

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM

RELATÓRIO SEMESTRAL PERÍODO: JANEIRO A JUNHO DE 2010

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O propósito deste documento é analisar o desempenho do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM e verificar o grau de alcance das metas pactuadas com o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, referentes ao período de janeiro a junho de 2010, em atendimento ao disposto na Cláusula décima primeira do Contrato de Gestão.

Esta Comissão de Avaliação – CA, composta pelos participantes abaixo listados, instituída pela Portaria MCT nº 724, de 16/09/2010, e em cumprimento ao artigo 3º, reuniu-se na sede do IDSM em Tefé-AM, nos dias 25, 26 e 27 de outubro 2010:

- **Edson Barcelos da Silva**, Pesquisador, representando o MCT na qualidade de Especialista; indicado pela Presidente da CA para presidir a reunião na sua ausência.
- **Maria da Penha Barbosa da Cruz**, Analista de Finanças e Controle, representando a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEGES/MP; e
- **Paulo Afonso Vieira Júnior**, Analista de Planejamento e Orçamento, representando a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP.
- A Professora **Ana Maria Giulietti Harley**, Pesquisadora, representante do MCT na qualidade de Especialista e Presidente da Comissão, e **Lindemberg de Lima Bezerra**, Analista de Finanças e Controle, representante da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – STN/MF, justificaram suas ausências.

Em atendimento aos artigos 5º e 6º da Portaria acima referida, acompanhou esta reunião, como representante da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, **Maria Cristina de Lima Perez Marçal**, Coordenadora-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais.

A apresentação do relatório semestral de 2010 foi iniciada pelo novo Diretor Geral, **Hélder Lima de Queiroz**, que substituiu a Diretora Geral anterior **Ana Rita Pereira Alves**.

O Diretor-Geral destacou, em sua apresentação, as principais atividades realizadas no período, entre elas, a realização da Assembléia Geral de Moradores e Usuários da RDS Mamirauá, a assinatura do novo Contrato de Gestão com o MCT para o período de 2010 a 2015, a conclusão da nova versão do Plano de Gestão da RDSM e a realização do I Seminário de Manejo Florestal Comunitário em Área de Várzea, no período de 27 a 28 de maio, em Manaus.

O Diretor-Geral demonstrou preocupação em relação ao repasse de recursos do contrato de Gestão pelo MCT considerando que, dos R\$ 15.129.947,00 (quinze milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais) acordados para 2010, foram repassados até o momento somente R\$ 5.425.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais). A esse respeito, cabe destacar que a dotação orçamentária disponível em programação específica para essa finalidade no orçamento da União é de apenas R\$ 9.300.000 (nove milhões e trezentos mil reais) e que o MCT, até o momento, não solicitou alteração orçamentária para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Após assistir as apresentações do Diretor-Geral e de outros integrantes do IDSM sobre o nível de cumprimento parcial das metas estabelecidas, a CA discutiu os procedimentos para elaboração deste relatório, conforme exposto no item 2.

2. NATUREZA E FINALIDADE DO IDSM E PAPEL DA CA

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá é uma associação civil instituída por particulares com a missão de promover pesquisa científica sobre a biodiversidade e a conservação dos recursos naturais da Amazônia, por meio do manejo participativo e sustentável.

Em 1999, por força do Decreto s/nº, de 4 de junho, foi qualificada como Organização Social e celebrou Contrato de Gestão com o Ministério da Ciência e Tecnologia, nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. Em 27 de maio de 2010, foi firmado novo contrato, com vigência entre 2010 e 2015, com vistas ao fomento e execução de atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e extensão nas áreas de proteção ambiental com manejo participativo. O referido Contrato de Gestão estabelece os seguintes objetivos estratégicos:

- Desenvolver conhecimento científico e tecnológico dos domínios da conservação da biodiversidade amazônica;
- Promover modelos para a gestão e proteção da biodiversidade da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá e da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã;
- Facilitar processos que resultem na melhoria da qualidade de vida da população das reservas;

- Promover condições para disseminação desses objetivos no Bioma Amazônia usando como exemplo os experimentos-piloto desenvolvidos e explorando seu efeito demonstrativo; e
- Promover o desenvolvimento institucional da OS.

O art. 2º da Lei 9.637/1998 impõe requisitos de ordem estatutária à entidade civil para a titulação como organização social, tais como a previsão da participação de representantes do Poder Público e de entidades da sociedade civil no seu órgão de deliberação superior e a observância de regulamentos internos que disponham sobre estrutura, forma de gerenciamento, cargos e competências, contratação de obras, serviços, compras e alienações e plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade. Uma vez qualificada, a organização social torna-se apta a firmar contrato de gestão com o Poder Público por meio do qual assume obrigações e responsabilidades, estabelecidas em comum acordo.

Não obstante a qualificação implicar na assunção, pela entidade civil, de compromissos e responsabilidades relacionados ao alcance de objetivos de interesse público e a elaboração do Contrato de Gestão pelos signatários observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, na forma do art. 7º do mencionado dispositivo legal, é importante deixar registrado que a organização social é uma entidade civil criada por particulares, regida exclusivamente pelo direito privado, sob a qual não recaem as regras do direito administrativo impostas por força constitucional à administração direta e indireta. Nesta condição, as organizações sociais estabelecem relação de parceria com o Poder Público e são fomentadas por meio do recebimento de recursos financeiros, mediante transferência. Prestam contas ao órgão ou entidade repassador dos recursos, ou seja, nesse caso, o Ministério da Ciência e Tecnologia.

Nesse mesmo sentido, o art. 8º da Lei nº 9.637/1998 dispõe que a fiscalização da execução do Contrato de Gestão é competência do órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada, inclusive no que se refere à prestação de contas.

Importante notar que, naquele diploma legal, há o cuidado em separar a responsabilidade de fiscalização do Contrato de Gestão - que implica, inclusive, na avaliação da prestação de contas - do papel da Comissão de Avaliação, a quem na qualidade de instância de assessoramento, “composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação”, cabe, tão somente, emitir análise técnica dos resultados da execução do Contrato de Gestão e encaminhar relatório conclusivo sobre a avaliação procedida, conforme estabelecido nos incisos de I a IV, do § 2º do art. 11, do anexo à Portaria MCT nº 157, de 26/2/2010, (Procedimentos Técnicos para a Atividade de Fiscalização de Contratos de Gestão), conforme abaixo transcrito:

“§ 2º A CA seguirá a sistemática de avaliação pactuada pelas partes no Contrato de Gestão e as metas definidas para os indicadores de qualidade e produtividade estabelecidos, cabendo, ainda, à CA:

I - analisar os resultados e metas alcançados pela OS, à luz dos objetivos do Contrato de Gestão, bem como as justificativas que porventura vierem a ser apresentadas em caso de não-consecução de resultados;

II - propor a renegociação dos indicadores e metas, cronograma de desembolso, bem como sugerir alterações em cláusulas contratuais;

III - recomendar ações corretivas; e,

IV - emitir relatório conclusivo de avaliação dos resultados, com recomendações e laudos técnicos, quando for o caso, que deverão ser encaminhados ao Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia – SCUP/MCT.”

Vale ressaltar que a Portaria MCT nº 724, publicada no DOU de 17/09/2010, que nomeia esta Comissão, ratifica as mesmas competências estabelecidas na Portaria MCT nº 157/2010.

3. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para a elaboração do presente relatório, a CA seguiu os seguintes passos:

- leitura e análise do relatório de desempenho do Contrato de Gestão elaborado pelo IDSM, correspondente ao período de janeiro a junho de 2010;
- análise e discussão detalhada sobre os indicadores pactuados e as metas com cada área específica, ressaltando-se o papel do especialista integrante da Comissão, com enfoque no cumprimento das metas e nos fatores intervenientes facilitadores e dificultadores do processo;
- síntese das informações apresentadas e discussão interna à CA para aferir o desempenho e verificar a adoção de recomendações anteriores da CA;
- visita às instalações dos laboratórios Qualidade de Vida e Acervo e da Biblioteca Henry Walter Bates;
- indagação ao Diretor-Geral do IDSM, durante a apresentação do Relatório Semestral de 2010 à CA, sobre as atividades realizadas no primeiro semestre de 2010 e sobre os planos futuros para a instituição;
- conclusão sobre o desempenho do IDSM durante o primeiro semestre de 2010 quanto às metas estabelecidas no Contrato de Gestão; e,
- formalização de recomendações a serem encaminhadas ao IDSM e ao MCT.

Apesar de previsto na Agenda, não foi possível a visita da Comissão às instalações da RDSM em decorrência do baixo nível das águas dos rios que impediu o deslocamento até as bases e projetos de campo.

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES ANTERIORES DA COMISSÃO

Após a análise do Relatório Semestral de 2010, esta CA pôde constatar recomendações e sugestões propostas nos relatórios de avaliação anteriores dos anos de 2004 e 2008 pendentes de atendimento por parte do IDSM, como se segue:

Recomendações ao MCT constantes do relatório semestral de 2009:

- Assegurar a regularidade da execução dos recursos orçamentário-financeiros destinados ao IDSM-OS durante o exercício, de forma a evitar longos lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades. Ressalta-se que as pesquisas de campo efetuadas pelo Instituto são altamente condicionadas pelas características climáticas da região e, portanto, com períodos apropriados para sua execução. Dessa forma, eventuais descompassos no fluxo de liberação de recursos podem ocasionar perdas significativas na capacidade de execução de diversas atividades.

RECOMENDAÇÃO NÃO ATENDIDA no ano vigente. O novo Contrato de Gestão foi celebrado somente em 27 de maio de 2010 e o respectivo repasse de recursos ocorreu por meio do Primeiro Termo Aditivo, em 22 de julho.

- Alocar dotação orçamentária compatível com o cumprimento do Contrato de Gestão do IDSM-OS na programação específica para tal finalidade no âmbito do orçamento do órgão, ação 4188 – Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas da Amazônia no IDSM - OS, tendo em vista a legislação vigente.

RECOMENDAÇÃO NÃO ATENDIDA. A esse respeito, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP encaminhou ao Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT a nota nº 43/DEPES/SOF/MP, de 30.12.2009. Posteriormente, foram realizadas diversas reuniões com a participação de representantes do MCT e da SOF/MP para discutir o assunto, quando ficou acordado que seriam tomadas providências para resolver tais questões. Todavia, até o presente momento, a dotação orçamentária disponível na programação 4188 – Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas da Amazônia no IDSM - OS para o exercício de 2010 é R\$ 9.300.000,00. No Projeto de Lei Orçamentária para 2011, conforme proposta do MCT, foi considerado o montante de R\$ 9.610.000,00. Os dois valores são inferiores aos pactuados no Contrato de Gestão firmado em 27 de maio de 2010.

Recomendações ao IDSM constantes do relatório anual de 2009:

- A CA recomenda ao IDSM que oriente seu quadro de pesquisadores e colaboradores externos a citar, em suas publicações, o vínculo ou o apoio do IDSM aos trabalhos de pesquisa.

Comentário: O IDSM informou que reforçou a orientação dada a todos os pesquisadores e colaboradores no sentido de atender à recomendação.

- A CA recomenda que, nos próximos relatórios semestrais e anuais, seja dada ênfase nas metodologias científicas empregadas para o desenvolvimento das atividades envolvidas na obtenção de cada indicador.

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA. Nos indicadores em que a recomendação pode ser aplicada, foram descritos os embasamentos científicos para sua definição. A CA sugere que as referidas informações sejam apresentadas nos futuros relatórios, com as devidas atualizações.

- A CA recomenda que, ao término do exercício de 2010, seja apresentado um balanço social da primeira década de atuação do Instituto, destacando as principais ações e impactos na vida das comunidades das reservas Mamirauá e Amanã.

RECOMENDAÇÃO A SER ATENDIDA NO RELATÓRIO ANUAL DE 2010. Segundo o Diretor do IDSM, o instituto já iniciou as discussões para a elaboração do balanço social.

5. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010

O acompanhamento foi realizado com base nas informações contidas no Relatório Semestral de 2010 e obtidas durante a reunião de acompanhamento semestral, após apresentação e discussão do relatório com a Diretoria da instituição. O quadro a seguir resume o grau de realização das metas, durante o primeiro semestre de 2010, em relação ao pactuado para o exercício.

Comparativo das metas programadas e alcançadas no semestre

Indicador	Peso	Pactuado	Realizado	Grau de Alcance no semestre	Tendência de cumprimento
1. Produção Científica					
1- Índice Geral de Publicações (IGPub) ou produtos científicos por ano.	2	0,7	0,42	60%	Sim
2 – Índice de Publicações Indexadas (IPub-I) dos pesquisadores do IDSM ao ano.	3	0,5	0,25	50%	Sim
3 – Índice de Publicações Indexadas Abrangente (IPub-IA) de pesquisadores e colaboradores do IDSM ao ano.	3	0,6	0,36	60%	Sim
4 – Índice Geral de Publicações Expandido (IGPub-E) com todos os tipos de produção científica do IDSM ao ano.	2	4,1	2,8	68%	Não
5 – Número de eventos de difusão científica promovidos (EDCP) pelo IDSM ao ano.	2	6	3	50%	Sim
2. Disseminação Tecnológica					
6 - Índice de disseminação anual das experiências e melhores práticas do IDSM (IDExp).	3	0,8	0	-	Sim
3. Manejo Sustentável					
7 - Índice Cumulativo de Rotinas de Abordagem elaboradas para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais (ICRAb).	3	0,33	0	-	Sim
8 - Índice de Clareiras de Derrubada (ICD) nas áreas de Manejo Florestal Comunitário.	2	Abaixo de 380	0	-	Sim
9 – Índice de pirarucus manejados nas RDSM e RDSA com tamanho superior ao limite ideal de abate (ITP).	2	Acima de 0,7	0	-	Sim
10 – Índice de comunidades realizando atividades de manejo de recursos naturais nas RDSM e RDSA (ICRAM).	3	0,3	0,30	100%	Alcançada
4. Qualidade de Vida					
11 – Índice de Comunidades Beneficiadas (ICB) nas RDSM e RDSA por experimentos que visam qualidade de vida de seus moradores.	1	0,055	0,041	75%	Sim
5. Tecnologias de Gestão					
12 – Índice de participação-ano de lideranças capacitadas pelo IDSM (IPLC).	1	0,25	0,21	84%	Não
13 – Índice de distribuição de Agentes Ambientais Voluntários que estão efetivamente atuando por ano nos setores da RDSM e RDSA (IDAAV).	2	1,12	0	-	Sim
6. Desenvolvimento Institucional					
14 – Relação de Receita Própria e Recursos do CG, na alavancagem mínima de recursos fora do contrato de gestão no IDSM (RRP).	2	Acima de 0,3	0,65	100%	Sim

Apresentam-se os comentários abaixo, relativos a cada um dos macroprocessos constantes do Relatório Semestral referente ao primeiro semestre de 2010:

Macroprocesso 1 – Produção Científica

Indicador 1 – Índice Geral de Publicações (IGPub) ou produtos científicos por ano. A meta para 2010 prevê o índice de 0,7 publicações ou produtos científicos por técnico de nível superior e especialistas (TNSE) com no mínimo 12 meses de atuação no Instituto. No primeiro semestre o IDSM contou com 24 TNSEs e produziu 10 publicações indexadas e não indexadas por meio desses profissionais como autores ou co-autores. O índice obtido foi de 0,42. A previsão do IDSM é que a meta seja alcançada até o final do exercício tendo em vista a publicação de mais um número da revista Uakari e de outros produtos que se encontram no prelo.

Indicador 2 – Índice de Publicações Indexadas (IPub-I) dos pesquisadores do IDSM ao ano. Durante o primeiro semestre de 2010, o IDSM registrou 6 publicações indexadas com membros do instituto (TNSE) como autores ou co-autores. Nesse período, foi alcançado o índice de 0,25, contabilizando o número de 24 TNSEs. O índice alcançado corresponde a 50% da meta para o ano. Existe a expectativa de alcance da meta considerando a publicação do novo número da revista Uakari e de outras publicações do IDSM.

Indicador 3 – Índice de Publicações Indexadas Abrangente (IPub-IA) de pesquisadores e colaboradores do IDSM ao ano. Da meta de 0,6 prevista para este ano, foi obtido no primeiro semestre 0,36. Este indicador considera a razão entre o número de publicações indexadas do período e o número de membros do IDSM adicionado dos colaboradores. Cabe destacar que originalmente foi indicada pelo IDSM a meta de 0,38. Entretanto, foi verificado que, no material contabilizado, o trabalho “Microfitoplâncton do Lago Água Preta, Parque Ambiental de Belém (Pará, Brasil), durante o Período Chuvoso”, publicado na Revista UAKARI, não versa sobre tema de trabalho do IDSM, motivo pelo qual foi desconsiderado da apuração do resultado deste relatório. Seguindo o mesmo critério, a respectiva autora deixou de ser considerada entre os colaboradores do IDSM.

Indicador 4 – Índice Geral de Publicações Expandido (IGPub-E) com todos os tipos de produção científica do IDSM. Para a obtenção deste índice, calcula-se o somatório de todos os artigos científicos publicados em periódicos indexados e não indexados (com ISSN) e todos os livros ou capítulos de livros avaliados por comitê editorial (com ISBN). O montante obtido é dividido pelo número de técnicos de nível superior e de especialistas vinculados diretamente à atividade de pesquisa. Para 2010 foi previsto o índice de 4,1. No primeiro semestre foi obtido o índice de 2,8 e, segundo o IDSM, esta meta não deverá ser alcançada até o término do exercício, a despeito da previsão de um número significativo de publicações para o segundo semestre.

Indicador 5 – Número de eventos de difusão científica promovidos (EDCP) pelo IDSM ao ano. Para o exercício de 2010, foi prevista a realização de 6 eventos de difusão científica. Até junho, foram realizados 3 eventos. Para o segundo semestre, está prevista a realização de eventos no âmbito do programa de bolsas de iniciação científica e outros eventos científicos. Nesse sentido, espera-se o cumprimento da meta estabelecida para o exercício.

Macroprocesso 2 – Disseminação Tecnológica

Indicador 6 – Índice de disseminação anual das experiências e melhores práticas do IDSM (IDExp). Este indicador refere-se à razão entre o número de cursos e treinamentos para potenciais multiplicadores e os cinco grandes temas para disseminação pelo IDSM (qualidade de vida das populações ribeirinhas, manejo de recursos florestais, manejo de recursos pesqueiros, manejo de recursos cênicos ou turísticos e manejo de recursos faunísticos). A meta para este exercício é de 0,8. Até o final do primeiro semestre de 2010, foram realizadas atividades preparatórias de elaboração de 4 cursos que deverão ser ministrados no segundo semestre. Portanto, verifica-se perspectiva de alcance da meta.

Macroprocesso 3 – Manejo Sustentável

Indicador 7 – Índice Cumulativo de Rotinas de Abordagem elaboradas para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais (ICRAb). Este indicador representa o número de protocolos ou rotinas de abordagem elaborados para documentar os procedimentos de manejo em seis áreas distintas (recursos turísticos ou cênicos, recursos pesqueiros para fins alimentares, recursos pesqueiros para fins ornamentais, recursos florestais madeireiros, recursos florestais não-madeireiros e recursos faunísticos). No primeiro semestre deste exercício foram realizados trabalhos de elaboração de dois protocolos que deverão ser publicados até o final do exercício, sendo um para o manejo de recursos pesqueiros para fins alimentares e outro para manejo de recursos pesqueiros para fins ornamentais. Considerando que a meta prevista para 2010 é de 0,33, espera-se o cumprimento da meta até dezembro.

Indicador 8 – Índice de Clareiras de Derrubada (ICD) nas áreas de Manejo Florestal Comunitário. Este indicador visa aferir a efetividade dos programas de manejo no sentido de reduzir a área das clareiras abertas para a extração de madeira. Em decorrência da impossibilidade de extração de madeira no primeiro semestre, por causa do baixo nível das águas, não ocorreu aferição do índice. Segundo o IDSM, existe a possibilidade da exploração de madeira no Baixo Japurá no segundo semestre de 2010. Cabe destacar que a metodologia de mensuração indicada no relatório de avaliação semestral deve ser revista. A CA considera que, para se obter o índice desejado, deve-se dividir o somatório do tamanho das clareiras abertas (em m²) pelo somatório da área manejada (em hectares).

Indicador 9 – Índice de pirarucus manejados nas RDSM e RDSA com tamanho superior ao limite ideal de abate (ITP). Esse índice é obtido pela razão entre o número de pirarucus manejados de tamanho maior ou igual a 1,65m e o número total de pirarucus manejados no mesmo período. Esse indicador reflete a efetividade dos programas de manejo desse peixe tendo em vista que, a despeito do tamanho mínimo de abate estabelecido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA ser de 1,5m, pesquisas do IDSM verificaram que o tamanho médio da espécie à época da maturação sexual é de 1,65m. Tendo em vista que o manejo do pirarucu ocorre a partir do mês de setembro, não houve aferição da meta no primeiro semestre.

Indicador 10 – Índice de comunidades realizando atividades de manejo de recursos naturais nas RDSM e RDSA (ICRAM). A aferição desse indicador é realizada por meio da divisão do número de comunidades capacitadas para programas de manejo e o

número total de comunidades cadastradas pelo IDSM. Em 2010, foram capacitadas 5 novas comunidades nos programas de agricultura familiar, artesanato, manejo de pesca, manejo florestal e turismo de base comunitária, o que resultou no número acumulado de 66 comunidades participantes de programas de manejo em um total de 220 comunidades. Portanto, a meta de 0,30 prevista para 2010 já foi atendida no primeiro semestre.

Macroprocesso 4 – Qualidade de Vida

Indicador 11 – Índice de Comunidades Beneficiadas (ICB) nas RDSM e RDSA por experimentos que visam qualidade de vida de seus moradores. Este índice é obtido por meio da divisão entre o número cumulativo de comunidades da RDSM e da RDSA com experimentos em qualidade de vida e o número de comunidades de várzea nas áreas focais da reserva. No primeiro semestre deste ano, foram instalados equipamentos na Comunidade de São Francisco de Aiucá, na RDSM, para funcionamento do sistema de bombeamento de água e de cisterna. O sistema já está funcionando e o teste final ocorrerá no segundo semestre. Considerando que já foram beneficiadas outras 2 comunidades em períodos anteriores (Vila Alencar e Açaituba), o trabalho desenvolvido na Comunidade de São Francisco de Aiucá no primeiro semestre e a previsão do IDSM de beneficiar outra comunidade até o final do exercício de 2010, espera-se atingir a meta de 0,055 prevista, ou seja, serão atendidas 4 do total de 73 comunidades de várzea na área do IDSM. Todavia, cabe destacar que o atendimento da quarta comunidade dependerá do MCT repassar recursos para o IDSM no montante acordado para o exercício de 2010.

Macroprocesso 5 – Tecnologias de Gestão

Indicador 12 – Índice de participação-ano de lideranças capacitadas pelo IDSM (IPLC). A mensuração deste indicador reflete a efetividade dos esforços de capacitação de lideranças por meio da participação nas assembléias anuais. Nesse sentido, são contabilizadas as participações das lideranças capacitadas pelo IDSM nas referidas reuniões, considerando a média ponderada com maior valor para os participantes da RDSM. Participaram da XVII Assembléia Geral de Moradores e Usuários da RDSM 48 das 279 lideranças capacitadas pelo Instituto. Na III Assembléia Geral de Moradores e Usuários da RDSA, participaram 32 das 113 lideranças capacitadas. Segundo o IDSM, o índice alcançado em 2010 foi menor do que a meta prevista por diversos motivos, sendo os mais significativos a assunção de cargos públicos por alguns agentes capacitados (incompatibilidade de horário e tempo), problemas de saúde e o envio de representantes para dar oportunidade a outros integrantes da comunidade.

Indicador 13 - Índice de distribuição de Agentes Ambientais Voluntários que estão efetivamente atuando por ano nos setores da RDSM e RDSA (IDAAV). A metodologia de cálculo deste indicador contabiliza a razão entre o número de agentes ambientais voluntários atuantes e o número de agentes ambientais voluntários treinados somada à razão entre o número de setores onde há atuação dos agentes ambientais e o número de setores das reservas de desenvolvimento sustentável. É aplicada média ponderada no sentido de dar maior peso à RDSM. No primeiro semestre de 2010, o indicador não foi aferido pelo IDSM. Segundo informações do instituto, existe a expectativa de cumprimento da meta até o final de 2010.

Macroprocesso 6 – Desenvolvimento Institucional

Indicador 14 - Relação de Receita Própria e Recursos do CG, na alavancagem mínima de recursos fora do contrato de gestão no IDSM (RRP). Este indicador avalia o percentual de recursos obtidos fora do contrato de gestão em relação ao montante transferido por meio do contrato de gestão. A meta prevista para 2010 é de 0,3. No primeiro semestre, foi obtido o índice de 0,65. Considerando a expectativa de repasse total pelo MCT de R\$ 15.129.947,00 até o final de 2010, espera-se uma redução no índice, porém, o IDSM informou que com o ingresso de novos recursos já previstos fora do contrato de gestão, a meta anual deverá ser cumprida.

6 – SOLICITAÇÕES DO ÓRGÃO SUPERVISOR

A representante do MCT que acompanhou a reunião da Comissão informou que, no Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2009 (nº 245318), a CGU recomendou ao MCT que “a SCUP adote providências visando à realização da análise financeira da execução dos recursos do Contrato de Gestão conforme o disposto no Acórdão 2080/2008-2ª Câmara e na Lei 9.637.”

O referido Acórdão, por sua vez, determinou ao MCT que “objetivando otimizar a alocação dos recursos consignados no Orçamento da União, passe a incluir, no relatório anual de acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão firmado com a Associação Rede Nacional de Pesquisa (RNP), tópico com a análise da execução financeira do contrato, com ênfase na aferição da compatibilidade entre o montante de recursos repassados pelo órgão supervisor e as metas fixadas para a Associação no exercício, com vistas a identificar a necessidade de eventuais ajustes nos valores envolvidos e/ou nas metas pactuadas, de modo a minimizar a ocorrência de excedentes financeiros.”

Nesse sentido, a SCUP, por meio da Agenda de Trabalho da CA, inseriu, dentre outras, as questões relacionadas com o dispositivo contido no Acórdão 2080/2008-TCU e solicitou à sua representante, que acompanha as reuniões da Comissão, que sugerisse a inserção do tópico “análise da execução financeira do contrato, com ênfase na aferição da compatibilidade entre o montante de recursos repassados e as metas fixadas para o exercício”, visando atender à determinação do Tribunal de Contas da União e recomendação da Controladoria Geral da União.

Com respeito à solicitação do Órgão Supervisor, a Comissão entende que não se encontra entre as suas competências, estabelecidas na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, mencionadas no Ofício nº 94/SE-MP, de 9 de março de 2009, e confirmadas nas Portarias MCT nºs 157, de 26 de fevereiro de 2010 e 724, de 16 de setembro de 2010, a análise da execução financeira do Contrato de Gestão. Ressalta-se, ainda, que o referido Acórdão do TCU refere-se exclusivamente à Rede Nacional de Pesquisa - RNP. No entanto, esta CA solicita ao IDSM que apresente ao Órgão Supervisor, no Relatório Anual de 2010, as informações demandadas na Agenda de Trabalho da CA,

de modo a atender à recomendação da CGU sobre o **Resultado Institucional do IDSM**, conforme a seguir:

- Desempenho econômico-financeiro;
- Despesas de custeio: material de consumo; pessoal e encargos; serviços de terceiros e gastos com obras de conservação e adaptação de bens imóveis;
- Despesas de investimentos: planejamento e execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;
- Evolução e compatibilidade orçamentária entre metas e indicadores;
- Alavancagem de parcerias e novos financiamentos com outras iniciativas;
- Recursos humanos e capacitação na organização social;
- Planejamento organizacional e perspectivas para o futuro;
- Argumento técnico de manutenção de Reserva Financeira e sua adequação;
- Recursos de outras fontes que foram incorporados ao Contrato de Gestão;
- Utilização da reserva técnica.

7. Considerações da CA sobre os Indicadores constantes do Contrato de Gestão 2010-2015

A CA verificou a necessidade de adequar alguns indicadores com o objetivo de torná-los mais simples, objetivos e significativos. No sentido de propiciar o acompanhamento dos indicadores ao longo de toda a vigência do atual Contrato de Gestão, seria interessante que estas alterações fossem implementadas já no relatório anual de 2010. A Diretoria do Instituto concordou com as propostas apresentadas por esta Comissão, conforme a seguir apresentadas:

Indicador 4 – Índice Geral de Publicações Expandido (IGPub-E) com todos os tipos de produção científica do IDSM. Esse indicador é obtido por meio da razão entre todos os tipos de publicação científica elaboradas diretamente ou com o apoio do IDSM e o número de TNSE. Tendo em vista que os indicadores 1, 2 e 3 já consideram as publicações indexadas e não indexadas com ISSN, livros e capítulos de livros com ISBN, sugere-se que este índice inclua em seu numerador somente a publicação de teses, dissertações, monografias e resumos. No denominador, deverão ser considerados todos os TNSE somados aos bolsistas e estudantes apoiados pela instituição autores de trabalhos considerados na mensuração do indicador. Com essa mudança, o título do indicador deverá ser alterado para “Índice de Publicações não Indexadas”.

Indicador 6 – Índice de disseminação anual das experiências e melhores práticas do IDSM (IDExp). Esse indicador refere-se à razão entre o número de cursos e treinamentos para potenciais multiplicadores e os cinco grandes temas para disseminação pelo IDSM (qualidade de vida das populações ribeirinhas, manejo de recursos florestais, manejo de recursos pesqueiros, manejo de recursos cênicos ou turísticos e manejo de recursos faunísticos). A CA entende que o índice na forma atualmente calculada não apresenta vantagens quando comparado com a mensuração simples do número de eventos realizados. Nesse sentido, sugere-se a alteração do

indicador para o número de eventos de disseminação das experiências e melhores práticas do IDSM, com o objetivo de simplificar a mensuração e dar sentido direto ao resultado.

Indicador 7 – Índice Cumulativo de Rotinas de Abordagem elaboradas para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais (ICRAb). Esse indicador é calculado por meio da divisão do somatório dos protocolos ou rotinas de abordagem elaborados para documentar os procedimentos de manejo e as seis áreas distintas de sistemas de manejo. De forma similar ao indicador anterior, a CA entende que o índice na forma atualmente calculada não apresenta vantagens quando comparado com a mensuração simples do número de rotinas de abordagem elaboradas. Nesse sentido, sugere-se a alteração do indicador para o número cumulativo de rotinas de abordagem elaboradas para o manejo sustentável de recursos naturais, com o objetivo de simplificar a mensuração e dar sentido direto ao resultado.

Indicador 8 – Índice de Clareiras de Derrubada (ICD) nas áreas de Manejo Florestal Comunitário. Este indicador visa aferir a efetividade dos programas de manejo no sentido de reduzir a área das clareiras abertas para a extração de madeira. Conforme já abordado anteriormente, a CA considera que, para se obter o índice desejado, deve-se dividir o somatório do tamanho das clareiras abertas (em m²) pelo somatório da área manejada (em hectares).

Indicador 12 – Índice de participação-ano de lideranças capacitadas pelo IDSM (IPLC). Para a mensuração deste indicador, são contabilizadas as participações das lideranças capacitadas pelo IDSM nas referidas reuniões, considerando a média ponderada com maior valor para os participantes da RDSM. Conforme discussões com representantes do IDSM, a utilização da média ponderada não se justifica tendo em vista que a participação das lideranças deverá ser incentivada de forma equitativa nas duas reservas. Nesse sentido, sugere-se a alteração do critério de mensuração do indicador no sentido de excluir as ponderações.

Indicador 13 - Índice de distribuição de Agentes Ambientais Voluntários que estão efetivamente atuando por ano nos setores da RDSM e RDSA (IDAAV). A metodologia de cálculo deste indicador contabiliza a razão entre o número de agentes ambientais voluntários atuantes e o número de agentes ambientais voluntários treinados somada à razão entre o número de setores onde há atuação dos agentes ambientais e o número de setores das reservas de desenvolvimento sustentável. É aplicada média ponderada no sentido de dar maior peso à RDSM. Foi observado que o somatório de duas informações distintas (AV participantes / AV treinados e setores com atuação / total de setores) impede a adequada interpretação dos resultados. Nesse sentido, sugere-se a alteração do indicador, por meio da contabilização exclusivamente da razão entre o número de setores onde há atuação dos agentes ambientais e o número total de setores das reservas. Sugere-se, também, a exclusão das ponderações relativas à RDSM e à RDSA, considerando que ambas as reservas deveriam ser igualmente cobertas pelas atividades de fiscalização ambiental. Com esta mudança, os esforços de capacitação e de manutenção dos agentes treinados serão refletidos no

desempenho do indicador. Com a mudança da metodologia, sugere-se alterar o nome do indicador para: “Índice de Setores com Atuação de Agentes Ambientais Voluntários”.

Indicador 14 - Relação de Receita Própria e Recursos do CG, na alavancagem mínima de recursos fora do contrato de gestão no IDSM (RRP). Observou-se que o nome está muito complexo, o que pode induzir a erros de interpretação do resultado desejado. No sentido de simplificar, a CA sugere a alteração do título para “Alavancagem Mínima de Recursos fora do Contrato de Gestão”.

8. PACTUAÇÃO DE METAS PARA 2011

A Comissão de Avaliação – CA do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, reuniu-se para tomar conhecimento da proposta preliminar do Quadro de Indicadores e Metas para 2011 (anexo) do IDSM e discutir eventuais alterações/adequações.

O IDSM apresentou proposta de alteração de uma única meta, relativa ao Indicador 4 – Índice Geral de Publicações Expandido (IGPub-E), com todos os tipos de produção científica do IDSM ao ano, de 4,2 para 3,5. Verificou-se que a meta proposta está superestimada para a capacidade do Instituto. Esse aspecto já ficou evidenciado em 2010, em função da expectativa de que a meta não será alcançada. A CA concorda com os argumentos apresentados pelo IDSM para revisão da meta de 2011. Ressalte-se, por oportuno, que foi proposta alteração desse indicador, dentre outros. Em caso de implementação das proposições apresentadas pela CA, a meta desse e dos demais indicadores que venham a ser alterados deverão ser redefinidas ou ajustadas.

Observa-se que a proposta apresentada pelo IDSM está em consonância com os objetivos estratégicos do Contrato de Gestão para o novo ciclo (2010-2015), devendo ser reanalisada na reunião de avaliação anual de 2010, a ser realizada em março de 2011 e, posteriormente submetida à aprovação do MCT.

9. RECOMENDAÇÕES:

AO MCT:

- i. Considerando os Ofícios Circulares nº 8 a 15/2010 -SCUP/MCT, de 08 de outubro 2010, a CA recomenda a inclusão, em Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, de cláusula específica relativa ao fornecimento de dados financeiros para subsídio às atividades de supervisão e fiscalização pelas instâncias competentes, nos termos da Portaria MCT nº 157/2010, em especial os artigos 3º, 4º e 12;

- ii. A CA reitera a recomendação ao MCT apresentada em relatórios anteriores no sentido de assegurar a regularidade da execução dos recursos orçamentário-financeiros destinados ao IDSM-OS durante o exercício, de forma a evitar longos lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades; e
- iii. A CA reitera a recomendação apresentada anteriormente no sentido de alocar dotação orçamentária compatível com o cumprimento do Contrato de Gestão do IDSM, na programação específica para tal finalidade (4188 – Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas da Amazônia no IDSM - OS), em todas as unidades orçamentárias do órgão em que exista previsão de recursos para o Contrato de Gestão.

AO IDSM:

- i. Considerando a necessidade de dar transparência aos cálculos de resultado dos indicadores, a CA recomenda que todos os cálculos realizados na aferição dos resultados sejam demonstrados nos próximos relatórios.
- ii. Tendo em vista o Indicador 11 – Índice de Comunidades Beneficiadas (ICB) nas RDSM e RDSA por Experimentos que visam a Qualidade de Vida de seus Moradores, a CA recomenda que no quadro incluído no Apêndice sejam identificadas as comunidades de várzea e aquelas nas quais já foram implementadas ações, com a respectiva descrição.
- iii. Incorporar, no Relatório Anual de 2010, no que couber, tópicos relativos ao art. 11 da Portaria nº 157, de 26 de fevereiro de 2010:
 - a) oportunidade e conveniência das metas/ações para o alcance dos resultados;
 - b) possibilidade dos resultados influírem em outros segmentos do sistema C,T&I (transversalidade);
 - c) comparação entre o desempenho da OS e outras instituições de excelência no mundo;
 - d) avaliação dos meios utilizados para publicidade dos resultados alcançados;
 - e) indicadores de melhoria no atendimento à comunidade científica e sociedade por meio das metas/ações implementadas;
 - f) síntese das metas/ações que mais contribuíram para o alcance dos resultados; e
 - g) avaliação da atualidade dos indicadores e grau de desafio das metas pactuadas frente ao porte que OS adquire ano a ano.

AO MCT e ao IDSM:

Recomenda-se ao MCT e ao IDSM avaliar o item 7 - Considerações da CA sobre os Indicadores constantes do Contrato de Gestão 2010-2015 com o objetivo de implementá-las por meio de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão a ser firmado entre o MCT e o IDSM.

10. CONCLUSÃO

Após a análise do Relatório Semestral de 2010, a CA verificou que, com exceção dos indicadores 4 – Índice Geral de Publicações Expandido (IGPub-E) com todos os tipos de produção científica do IDSM e 12 – Índice de participação-ano de lideranças capacitadas pelo IDSM (IPLC), todos os demais indicadores apresentam tendência de cumprimento até o final do ano.

Tefé - AM, 27 de outubro de 2010.

Edson Barcelos da Silva
Representante do MCT

Paulo Afonso Vieira Júnior
Representante da SOF/MP

Maria da Penha Barbosa da Cruz
Representante da SEGES/MP